

ATA nº 33/2015

1. Aos **vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze**, com início às
2. dez horas, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do
3. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade
4. Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Denise Petrucci Gigante**, Vice-
5. Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Afra Suelene de Souza**,
6. representando o Pró-Reitor de Graduação; **Professor Evandro Piva**, representando a Pró-
7. Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Luciano Volcan Agostini**, Pró-Reitor de
8. Pesquisa e Pós-Graduação; **Professor Cesar Valmor Rombaldi**, representante da Área de
9. Ciências Agrárias; **Professor Gelson Perin**, representante da Área de Ciências Exatas e
10. Tecnologia; **Professor Eduardo Ferreira das Neves Filho**, suplente do representante da
11. Área de Ciências Humanas; **Professora Gicele Costa Mintem**, representante da Área de
12. Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Guilherme Carvalho da Rosa**, representante
13. da Área de Letras e Artes; **Professor Luis Isaías Centeno do Amaral**, representante do
14. Conselho Universitário e **Acadêmico Maurício Pelegrini**, suplente do representante
15. discente. Não compareceu o conselheiro **Acadêmico Afonso Reginatto**, representante
16. discente. Constatada a existência de quorum legal, a senhora presidente iniciou a reunião
17. solicitando permissão para a entrada de três professores do Curso de Engenharia de
18. Materiais do CDTEC, para relatarem o Memorando nº 34 do Centro, solicitando a
19. retificação do Edital CPSI nº 74/2015, no que se referia à Área do Concurso daquela
20. Unidade. Com a aprovação por parte dos conselheiros, os professores foram convidados a
21. participar da reunião. Inicialmente a senhora presidente explicou aos professores a
22. metodologia de trabalho do COCEPE em relação aos concursos. O professor Cesar Oviedo
23. falou da área prática na graduação que necessitava de mais profissionais da área específica.
24. A partir da fala do Prof. Cesar, os três se retiraram da reunião e a senhora presidente
25. sugeriu que fosse limitada a área para Engenharia de Materiais, com Doutorado. Outras
26. falas sugeriram manter o edital da forma como havia sido publicado. Ficou decidido
27. colocar o assunto em regime de votação: alteração do Edital restringindo a graduação para
28. Engenharia de Materiais ou permanecer como estava publicado. A segunda alternativa
29. recebeu oito (08) votos e a primeira recebeu dois (02) votos. Dando sequência à reunião, a
30. senhora presidente passou para a análise do **Item 01: APROVAÇÃO DA ATA Nº 26/2015**.
31. A senhora presidente solicitou que fosse verificada a frequência, pois na ata estava
32. constando a presidência da Professora Denise Gigante, quando na realidade quem presidiu
33. a reunião foi o Professor Álvaro Hypólito. Com a correção solicitada, a ata foi aprovada.
34. **Item 02: CONCURSOS – EFETIVO. Processo nº 23110.007329/2015-44 da FaE -**
35. **Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior - 40h DE - Área:**
36. **Música/Depto. Ensino/Curso de Pedagogia/FaE (Vaga: Matriz/2015).** O COCEPE discutiu
37. a solicitação de concurso público na área de Música, porém surpreendeu-se com a vinda
38. desse pedido pela Faculdade de Educação, quando há um Curso de Licenciatura em
39. Música, na instituição. Embora na organização atual da UFPel, as disciplinas são
40. oferecidas por Departamentos ou Cursos de Faculdades, Institutos ou Centros, este
41. Conselho entende que o Curso de Pedagogia poderia analisar a possibilidade de
42. atendimento da legislação no que se refere ao ensino da música com a participação do
43. Curso de Licenciatura em Música. Neste sentido, solicita que a discussão retorne ao
44. Departamento de Ensino da Faculdade de Educação, para que se manifeste, no sentido de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 33/2015 – FLS. 2 de 07

45. contribuir e subsidiar as discussões deste Conselho para embasar a sua decisão no que se  
46. refere à contratação de professor de música na Faculdade de Educação. **Processo nº**  
47. **23110.007327/2015-55 do CA** - Concurso Público para a Carreira de Docente do  
48. Magistério Superior - 40h DE - Área: Artes/História da Arte, Fotografia, Artes do Vídeo e  
49. Ed. Artística (Vaga: Aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Carmen Regina B. Diniz e Exoneração da  
50. Prof.<sup>a</sup> Gabriela Zago). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do Centro de  
51. abertura de Concurso Público para a carreira de Docente do Magistério Superior - 40h DE -  
52. Área: Artes/História da Arte, Fotografia, Artes do Vídeo e Educação Artística / Lic. Artes  
53. Visuais/CA (Vaga: Apos. Prof.<sup>a</sup> Carmen Regina. B. Diniz e Exon. Prof.<sup>a</sup> Gabriela Zago),  
54. com exigência de Graduação em Artes Visuais COM Doutorado em Artes Visuais OU  
55. História das Artes OU Educação - fls. 02, mas solicitou que houvesse a adequação e  
56. coerência entre os itens 7, 12, 13 e 14 do formulário. **Item 03: CONCURSOS -**  
57. **SUBSTITUTO. Processo nº 23110.007787/2015-83 do CA** - Contratação de Professor  
58. Substituto - Área: Música/Canto/Curso de Bach. em Música/CA (Afastamento Pós-  
59. Graduação Prof. Germano Gastal Mayer). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho  
60. do Centro de abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor  
61. Substituto - 40h - Área: Música/Canto/Bach. Música/CA (Vaga: Afastamento Prof.  
62. Germano Gastal Mayer), com exigência de Graduação em Música/Bacharelado em Canto -  
63. fls. 02. **Processo nº 23110.007786/2015-39 da ESEF** - Contratação de Professor Substituto  
64. - Área: Ritmo e Movimento/Depto.de Ginástica e Saúde/ESEF (Afastamento Pós-  
65. Graduação Prof.<sup>a</sup> Aniê Coutinho de Oliveira). O COCEPE aprovou a solicitação do  
66. Conselho Departamental de abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação  
67. de Professor Substituto - 40h - Área: Ritmo e Movimento / Depto Ginástica e Saúde/ESEF  
68. (Vaga: Afastamento Pós-Graduação Prof.<sup>a</sup> Aniê Coutinho de Oliveira), com exigência de  
69. Graduação em Educação Física – Licenciatura ou Bacharelado - fls. 03. **Item 04:**  
70. **CONVÊNIOS. Processo nº 23110.003453/2015-31** - Proposta de convênio para a  
71. execução do projeto “Produção Industrial de Toxinas de Clostridium Spp. em Escherichia  
72. Coli para aplicação em vacinas veterinárias” junto ao Laboratório Biovet Ltda. O COCEPE  
73. deliberou aprovar, quanto ao mérito acadêmico, da proposta de pré-convênio em relação ao  
74. Projeto de Pesquisa “Produção Industrial de Toxinas de Clostridium spp. em Escherichia  
75. Coli para aplicação em vacinas veterinárias” junto ao Laboratório Biovet Ltda. Destacou  
76. que as inconsistências no convênio deveriam ser consideradas, conforme exarado no  
77. parecer de fls. 20 do processo. **Processo nº 23110.000551/2013-54** - Convênio entre  
78. UFPEL, Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária, Cooperativa Central de Reforma  
79. Agrária Terra Livre e o Instituto Federal do Rio Grande do Sul. O COCEPE deliberou  
80. aprovar a solicitação de inclusão da UNIPAMPA no convênio entre UFPEL, Fundação  
81. Estadual de Pesquisa Agropecuária, Cooperativa Central de Reforma Agrária Terra Livre e  
82. o Instituto Federal do Rio Grande do Sul. **Processo nº 23110.006933/2015-53** - Convênio  
83. de Cooperação Geral e Convênio Específico entre a Universidade Mórón e a UFPEL. O  
84. COCEPE deliberou aprovar o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG),  
85. favorável quanto ao mérito acadêmico do acordo de Cooperação entre a UFPEL e a  
86. Universidade de Morón, na Argentina. Por outro lado, cabe destacar algumas questões que  
87. devem ser consideradas, como segue: 1) O documento apresentado nas fls. 1 a 3  
88. aparentemente é um Protocolo de Intenções e não um Convênio de Cooperação. Neste  
89. caso, seria interessante seguir o padrão da UFPEL e renomear o documento. Por outro lado,  
90. caso trate-se de convênio, então o texto deve ser analisado pela Coordenação de Convênios  
91. da UFPEL. 2) O documento apresentado nas fls. 4 e 5, identificado como Protocolo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 33/2015 – FLS. 3 de 07

92. Específico, é um formulário não preenchido, aparentemente seguindo o padrão da  
93. Universidade de Morón. Este formulário deve ser preenchido para que o mesmo seja  
94. aprovado. Ressalta que estas questões devem ser consideradas quando da redação dos  
95. documentos finais. **Processo nº 23110.006918/2015-13** - Protocolo de Intenções entre a  
96. UFPEL e a Universidade de Calabria. O COCEPE deliberou aprovar o parecer da  
97. Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), favorável quanto ao mérito acadêmico do  
98. Protocolo de Intenções entre UFPEL e Universidade de Calabria (UNICAL). **Processo nº**  
99. **23110.005417/2015-10** - Protocolo de Intenções e convênio específico entre UFPEL e Gent  
100. University - Bélgica. O COCEPE deliberou aprovar o parecer da Comissão de Pesquisa e  
101. Pós-Graduação (CPPG), favorável quanto ao mérito acadêmico do Protocolo de Intenções  
102. entre UFPEL e Universidade de Gent, na Bélgica, bem como o mérito acadêmico do acordo  
103. específico entre ambas as universidades, para a execução do Projeto “RNA de interferência  
104. (RNAi) em *oryzopagus oryzae*: mecanismo sistêmico e estratégias de controle”. Por outro  
105. lado, cabe destacar que o acordo específico prevê investimentos apenas por parte da UFPEL,  
106. o que demonstra um claro desequilíbrio na cooperação proposta. Essa questão deve ser  
107. melhor esclarecida quando da redação dos documentos finais. Outro ponto importante é  
108. que a equipe de execução é formada por apenas um pesquisador da Universidade de Gent,  
109. três pesquisadores da UFPEL e dois da EMBRAPA. Novamente o compromisso por parte da  
110. Universidade de Gent é muito menor que o da UFPEL na consecução dos objetivos  
111. propostos. Além disso, por contar com pesquisadores da EMBRAPA, o acordo específico  
112. deveria ser tripartite entre UFPEL, EMBRAPA e Universidade de Gent. Novamente estes  
113. pontos devem ser esclarecidos na redação dos documentos finais. Por fim, considerando o  
114. envolvimento de três instituições e que o acordo específico prevê a geração de uma patente,  
115. os documentos finais devem deixar claro como os direitos de propriedade intelectual serão  
116. divididos entre as partes. **Item 05: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE**  
117. **GRADUAÇÃO – CG. Processo nº 23110.007285/2015-52 da CRA/PRG** - Transferência  
118. - 3910 - 2014/2 - Fabiano I. Campos. O COCEPE deliberou por indeferir a solicitação.  
119. **Processo nº 23110.009225/2013-11 do CEng** - Regulamento do Colegiado do Curso de  
120. Engenharia Eletrônica/CEng. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação –  
121. CG, favorável à proposta de Regimento do Colegiado do Curso de Engenharia  
122. Eletrônica/CEng. **Processo nº 23110.007931/2015-81 do ICH** - Solicitação de alteração de  
123. ingresso no curso de Conservação e Restauração. O COCEPE aprovou a solicitação do  
124. Colegiado do Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, de alteração  
125. de ingresso no curso para o primeiro semestre. **Processo nº 23110.009147/2014-27 de**  
126. **Gonzalo Nina Gomez** - Revalidação do curso de Odontologia – Bolívia. O COCEPE  
127. aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação de Gonzalo  
128. Nina Gomez de Revalidação de Diploma – Curso de Odontologia. **Processo nº**  
129. **23110.006969/2014-56** - Solicitação de quebras de pré-requisito para as disciplinas:  
130. Geologia de Reservatório (0800106); Manutenção (0800119) e Perfuração (0800129)-  
131. Acad. Cristiano dos Santos Azeredo - Curso de Engenharia de Petróleo/CEng. O COCEPE  
132. aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, desfavorável à solicitação de quebras  
133. de pré-requisito para as disciplinas: Geologia de Reservatório (0800106); Manutenção  
134. (0800119) e Perfuração (0800129) - Acad. Cristiano dos Santos Azeredo - Curso de  
135. Engenharia de Petróleo/CEng. Os demais processos, todos com parecer favorável da  
136. Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110.004701/2014-80** - Avaliação  
137. da dinâmica do processo de ensino-aprendizagem e estrutura do Curso de Bacharelado de  
138. Química de Alimentos. **Processo nº 23110.008121/2014-61** - Projeto de Ensino -

  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 33/2015 – FLS. 4 de 07

139. Competição de treliças de espaguete. **Processo nº 23110.005727/2014-45** - Projeto de  
140. Ensino: Liga Acadêmica de Pediatria e Neonatologia. **Processo nº 23110.007150/2015-97**  
141. - Solicitação de antecipação do Calendário Acadêmico 2016/1 - Disc: Estágio  
142. Supervisionado II - Curso de Farmácia/CCQFA. **Processo nº 23110.007299/2015-76** -  
143. Requerimento de Regime Concentrado (CsF)- Acad. Mateus Correa de Oliveira - Curso de  
144. Engenharia de Petróleo/CEng. **Processo nº 23110.007303/2015-04** - Requerimento de  
145. Regime Concentrado (CsF)- Acad. Camila Cristina de Souza - Curso de Engenharia de  
146. Petróleo/CEng. **Processo nº 23110.007306/2015-30** - Solicitação de quebra de pré-  
147. requisito - Disc: Monografia em Administração - Acad. Rosana Daniela Ames (11209968)  
148. e Nathalia Weber (11200956) - Curso de Bacharelado em Administração/FAT. **Processo nº**  
149. **23110.007126/2015-58** - Solicitação de oferta especial de disciplinas - Estágio  
150. Supervisionado I e II - Acad. Paola Nicolini - Curso de Farmácia/CCQFA. **Processo nº**  
151. **23110.007151/2015-31** - Solicitação de trancamento de disciplina- Disc: Fundamentos  
152. Psicológicos da Educação - Acadêmicos selecionados p/PIBID - Curso de Dança-  
153. Licenciatura/CA. **Processo nº 23110.005343/2015-11** - Proposta de Projeto de Ensino:  
154. Estruturação do Laboratório de Projetos do Curso de Engenharia Civil da UFPel. **Processo**  
155. **nº 23110.006955/2015-13** - Proposta de Projeto de Ensino - A história das Ideias  
156. Pedagógicas. **Processo nº 23110.005999/2015-26** - Proposta de projeto de ensino: Cultura  
157. Material e Imaginário. **Processo nº 23110.005998/2015-81** - Proposta de projeto de ensino:  
158. Segundo Ciclo de Estudos: Criação e Institucionalização da Cultura. **Processo nº**  
159. **23110.005996/2015-92** - Proposta de projeto de ensino: Tópicos Especiais em Economia  
160. Aplicada. **Processo nº 23110.003680/2015-66** - Proposta de projeto de ensino: PETRO-  
161. SUL. **Processo nº 23110.006826/2015-25** - Projeto de Ensino: Ensino de Geografia e  
162. Relação com Saber. **Processo nº 23110.007022/2015-43** - Projeto de Ensino: Ergonomia:  
163. Paradigma atual e perspectivas futuras. **Processo nº 23110.006962/2015-15** - Proposta de  
164. Projeto de Ensino: Grupo de Estudo sobre o Idealismo Alemão. **Processo nº**  
165. **23110.006824/2015-36** - Proposta de Projeto de Ensino: Recursos didático-pedagógicos no  
166. ensino de cartografia: aproximação entre a teoria e a prática. **Processo nº**  
167. **23110.006827/2015-70** - Proposta de Projeto de Ensino: Seminário de Monografias do  
168. Curso de Geografia 2015. **Processo nº 23110.006946/2015-22** - Projeto de Ensino:  
169. Competição de protótipos de vigas com diferentes materiais. **Processo nº**  
170. **23110.007050/2015-61** - Projeto de Ensino: Metamorfoses Pedagógicas e Experienciações  
171. com o Universo da Arte. **Processo nº 23110.007381/2015-09** - Mobilidade Acadêmica  
172. nacional: UFPel para UFRGS - Odontologia. **Item 06: PROCESSOS RELATADOS PELA**  
173. **COMISSÃO DE PESQUISAM E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG. Processo nº**  
174. **23110.004223/2015-99 de Neiton Rech** - Recurso para avaliação de indeferimento de  
175. Revalidação de Título – Proc. Nº 23110.002226/2014-15. O COCEPE deliberou retirar o  
176. presente processo de pauta. **Processo nº 23110.002543/2015-12 de Clayton Emanuel**  
177. **Rodrigues** - Revalidação de Título de Mestrado. O COCEPE deliberou retirar o presente  
178. processo de pauta. **Processo nº 23110.005072/2015-96 de Nacha Henrique Cunha Teles**  
179. - Revalidação de Título de Mestrado. O COCEPE deliberou retirar o presente processo de  
180. pauta. **Processo nº 23110.005358/2015-71 do CEng** - Avaliação do Gerenciamento de  
181. Resíduos de Serviço de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Pelotas/RS.  
182. O COCEPE deliberou retirar o presente processo de pauta. **Processo nº**  
183. **23110.007025/2015-87 da FAEM** - Recurso de revisão de não homologação de inscrições  
184. - Ed. nº 079/2015 - Proc. Seletivo de Mestr. e Dout. do PPG em Ciência e Tecnologia de  
185. Sementes/FAEM. O COCEPE deliberou retornar o processo ao Programa de Pós-

186. Graduação compreendendo que graduação em Ecologia pode ser considerada como área  
187. correlata à graduação em Agronomia, uma vez que “a classificação das Áreas do  
188. Conhecimento tem finalidade eminentemente prática, objetivando proporcionar às  
189. Instituições de ensino, pesquisa e inovação uma maneira ágil e funcional de sistematizar e  
190. prestar informações concernentes a projetos de pesquisa e recursos humanos aos órgãos  
191. gestores da área de ciência e tecnologia”, conforme consta na CAPES  
192. (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-doconhecimento-avaliacao>). O COCEPE entendeu que o recurso deveria ser impetrado conforme consta em  
193. Edital. Porém, cabe a este órgão “julgar os recursos das decisões em matéria de sua  
194. competência”. E, nesse sentido, solicitou reanálise deste processo. Os demais processos,  
195. todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº**  
196. **23110.006737/2015-87 do CDTEC** - Projeto de arquiteturas criptográficas seguras e  
197. métodos de avaliação da segurança a ataques por canais laterais. **Processo nº**  
198. **23110.006622/2015-94 do IB** - Projeto de Pesquisa: Sistema de cruzamento em psychotria  
199. brachyceras müll. arg. (rubiaceae), uma espécie distílica do sul do Rio Grande do Sul,  
200. Brasil. **Processo nº 23110.007930/2015-37 da FaE** - Projeto de Pesquisa: Rota da  
201. Universidade ao Trabalho Apoiada (RUTA). **Processo nº 23110.005360/2015-41 do CEng**  
202. - Diagnóstico da Gestão de Resíduos de Serviço de Saúde em Hospitais do Município de  
203. Pelotas/RS. O COCEPE deliberou retirar o presente processo de pauta. **Processo nº**  
204. **23110.006737/2015-89 do CDTEC** - Projeto de Arquiteturas Criptográficas Seguras e  
205. Métodos de Avaliação da Segurança a Ataques por Canais Laterais. **Processo nº**  
206. **23110.006622/2015-94 do IB** - Sistema de cruzamento em Psychotria brachyceras Müll.  
207. Arg. (Rubiaceae), uma espécie distílica do sul do Rio Grande do Sul, Brasil. **Processo nº**  
208. **23110.006627/2015-17 do IB** - Biologia reprodutiva e visitantes florais de Justicia  
209. brasiliana Roth (Acanthaceae) no extremo sul do Brasil. **Processo nº 23110.006475/2015-**  
210. **52 da FV** - Estudo prospectivo e retrospectivo de doenças pulmonares granulomatosas em  
211. gatos (felis catus) na região Sul do RS. **Processo nº 23110.006222/2015-89 da FAEM** -  
212. Desenvolvimento de uma máquina de cisalhamento direto do solo como elemento de  
213. auxílio ao projeto de máquinas para agricultura familiar. **Processo nº 23110.006471/2015-**  
214. **74 da FV** - Estudo transversal da leptospirose em equinos do município de Pelotas/RS.  
215. **Processo nº 23110.006608/2015-91 do IB** - Isolamento e Perfil de Sensibilidade de  
216. Salmonella Spp. obtidas a partir de Embutidos Carneos e Fiambres Comercializados no  
217. Município de Pelotas, RS, Brasil. **Processo nº 23110.00 6343/2015-21 da FAEM** -  
218. Proposta de um modelo para apoiar a decisão na aquisição de tratores de baixa potência,  
219. considerando os princípios relativos à ergonomia e segurança. **Processo nº**  
220. **23110.006614/2015-48 do IB** - Estudos citogenéticos e histológicos da minhoca  
221. exótica/invasiva Eisenia (Annelida, Oligochaeta). **Processo nº 23110.006628/2015-61 do**  
222. **CLC** - Gênero televisivo e modos de endereçamento: reflexões sobre as narrativas da  
223. morte no Jornal Nacional. **Processo nº 23110.005847/2015-23 da FAT** - Administração  
224. Pública, Modelos Organizacionais e Gestão Pública: investigando relações. **Processo nº**  
225. **23110.005835/2015-07 da FN** - Efeito do consumo de kefir sobre doenças crônicas  
226. inflamatórias: obesidade e suas desordens metabólicas. **Processo nº 23110.005846/2015-89**  
227. **da FAT** - A influência dos fatores Push e Pull na escolha do destino turístico Las Vegas.  
228. **Processo nº 23110.006908/2015-70 da FO** - Avaliação do impacto da perda dental na  
229. percepção de saúde e na qualidade de vida. **Processo nº 23110.006911/2015-93 da FO** -  
230. Associação entre sinais de doenças sistêmicas e doenças periodontais. **Processo nº**  
231. **23110.007165/2015-55 da ESEF** - Validação de Limiares com Acelerometria para  
232.



233. Classificação de Diferentes Intensidades de Atividade Física em Adultos. **Processo nº**  
234. **23110.006913/2015-82 da FO** - Efeito de um agente clareador a base de peróxido de  
235. hidrogênio a 35% em resinas compostas restauradoras. **Processo nº 23110.006912/2015-38**  
236. **da FO** - Tratamento da Doença Periodontal Experimental Através da Irrigação  
237. Subgengival com Solução de Infusão de Tansagem. Estudo Histomorfométrico em Ratos.  
238. **Processo nº 23110.006916/2015-16 da FO** - Influência do alendronato sódico, da terapia  
239. fotodinâmica ou da associação de ambos como terapias adjuntas à raspagem e alisamento  
240. radicular no tratamento da periodontite experimental induzida. Estudo histomorfométrico  
241. em ratos. **Processo nº 23110.007021/2015-07 da FV** - Determinação da epidemiologia e  
242. patologia das doenças de ruminantes e eqüídeos diagnosticadas na área de influência do  
243. Laboratório Regional de Diagnóstico: estudos retrospectivos. **Processo nº**  
244. **23110.006905/2015-36 do CCQFA** - Avaliação da atividade anti-inflamatória de 4-  
245. tiazolidinonas derivadas do 4-(metiltio)benzaldeído e do 4-(metilsulfonyl)benzaldeído.  
246. **Processo nº 23110.006956/2015-68 da FV** - Investigação da Presença de Paracoccidioides  
247. spp. em diferentes mesorregiões do Rio Grande do Sul. **Processo nº 23110.006598/2015-**  
248. **93 do CDTec** - Microbiologia básica de Leptospira spp.: ferramenta para otimização dos  
249. estudos em Leptospirose. **Processo nº 23110.007273/2015-28 do CA** - Acompanhamento  
250. de egressos do Curso de Teatro-Licenciatura da UFPEL e sua inserção profissional  
251. docente. **Processo nº 23110.006964/2015-12 da FAT** - Shopping Center: templo de prazer  
252. ou caverna de proteção? **Processo nº 23110.006903/2015-47 da FaMed** - Influência da  
253. coluna total de ozônio sobre a variabilidade da radiação ultravioleta sobre o sul da América  
254. do Sul. **Processo nº 23110.007276/2015-61 da FAEM** - Cinética digestiva da silagem de  
255. híbridos experimentais de sorgo forrageiro. **Processo nº 23110.007277/2015-14 da FAEM**  
256. - Níveis crescentes de inclusão de leite na dieta de bezerras leiteiras, utilizando ou não a  
257. suplementação com feno. **Processo nº 23110.007166/2015-08 da FV** - Avaliação da  
258. resposta clínica e metabólica de potros neonatos nascidos de éguas com placentite  
259. ascendente submetidas a diferentes tratamentos hormonais. **Processo nº**  
260. **23110.007168/2015-99 da FV** - Avaliação do Estresse Oxidativo da Placenta de Éguas no  
261. Pós Parto e Respetivos Potros Neonatos. **Processo nº 23110.007167/2015-44 da FV** -  
262. Biometria de Potros da Raça Crioula. **Processo nº 23110.007275/2015-17 da FV** -  
263. Qualidade microbiológica de linguças suínas do tipo frescal comercializadas na Região de  
264. Pelotas – RS. **Processo nº 23110.007274/2015-72 da FV** - Avaliação microbiológica de  
265. charque comercializado no sul do Rio Grande do Sul. **Processo nº 23110.005441/2015-41**  
266. **da FAEM** - RNA de interferência (RNAi) em *Oryzophagus oryzae*: mecanismo sistêmico  
267. e estratégias de controle. **Processo nº 23110.005448/2015-62 do CEng** - Eficiência de  
268. preservantes fungicidas em madeiras de *Eucalyptus dunni* E *Pinus elliottii*. **Processo nº**  
269. **23110.003713/2015-78 do ICH** - Avaliação do Impacto do Polo Naval e Offshore de Rio  
270. Grande e entorno sobre as principais variáveis de desenvolvimento da região do COREDE  
271. SUL/RS a partir de uma abordagem de experimentos naturais. **Processo nº**  
272. **23110.003889/2015-20 da ESEF** - Gestão em Educação Física nos currículos de  
273. licenciatura das universidades federais do estado do Rio Grande do Sul. **Processo nº**  
274. **23110.007272/2015-83 do CA** - Arte e Natureza: proliferações. **Processo nº**  
275. **23110.007130/2015-16 da FaE** - Dados sobre aquisição da escrita: fonologia e ortografia.  
276. **Item 07: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE**  
277. **PESSOAL DOCENTE – CPPD.** Os três processos, com parecer favorável da Comissão,  
278. foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110.007083/2015-19 do CEng** - Camile  
279. Urban – Afastamento para Doutorado – UFRGS. **Processo nº 23110.006525/2015-00 da**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 33/2015 – FLS. 7 de 07

280. FaE - Madalena Klein – Afastamento para Pós-Doutorado – UFRGS e Universidade do  
281. Porto/Portugal. **Processo nº 23110.007081/2015-11 do CA** - Nádia da Cruz Senna -  
282. Afastamento para Pós-Doutorado – Universidade do Algarve. **Item 08: PROCESSO**  
283. **APROVADO “AD REFERENDUM” PARA SER HOMOLOGADO PELO CONSELHO.**  
284. **Processo nº 23110.007281/2015-74 do CIM** - Javier Eduardo Silveira Luzardo –  
285. Cancelamento de afastamento. O parecer foi homologado pelos conselheiros. **Item 09:**  
286. **CALENDÁRIO ACADÊMICO 2016.** A senhora presidente relatou o documento  
287. encaminhado pela Coordenação de Registros Acadêmicos. Foram feitas sugestões para a  
288. data de início das aulas. Ficou deliberado que na próxima reunião o documento seria  
289. apresentado novamente com as alterações sugeridas. **Item 10: VAGAS SiSU.** A senhora  
290. presidente solicitou retirar o assunto de pauta, para que este fosse discutido na próxima  
291. reunião. **Item 11: PROCESSO Nº 23110.007933/2015-71 – PRAE – Solicitação de**  
292. **Revogação da Resolução COCEPE nº 04/2015.** A senhora presidente solicitou retirar o  
293. assunto de pauta, para que este fosse discutido na próxima reunião. **Item 12: PROCESSO**  
294. **Nº 23110.007927/2015-13– Recurso solicitando acréscimo da Titulação exigida - Edital**  
295. **CPSI nº 074/2015 - Proc. nº 23110.005409/2015-65 - Conc. Público para Magistério**  
296. **Superior - Área: Fundamentos Sócio-Histórico-Filosóficos da Educação/Educação**  
297. **Popular/FaE.** O COCEPE deliberou informar que este Conselho tem a atribuição de alocar  
298. as vagas docentes da Instituição e que os processos para a realização de concurso público  
299. têm origem nas Unidades receptoras de tais vagas, cabendo a elas a definição das áreas e  
300. exigências, conforme suas necessidades, e que, no caso em questão, essa definição foi  
301. analisada e aprovada pelo COCEPE. Salientou que, de acordo com o Edital 074 – Item 6.1,  
302. o candidato poderá ingressar com recurso, junto a este Conselho, no caso de inscrição não  
303. homologada. **Item 13: PROCESSO Nº23110.010415/2014-53 - Concurso Público para a**  
304. **carreira Docente de Magistério Superior - 40h - DE - Área: Direito Civil, Direito**  
305. **Processual Civil, Laboratório de Prática Jurídica e Serviço de Assistência Judiciária**  
306. **(SAJ)/Primeiro Depto./FD - Vaga: 2/1.** O COCEPE deliberou devolver o processo à  
307. Faculdade de Direito por compreender, neste momento, que não se deve incluir a exigência  
308. de inscrição na OAB em edital de concurso para o Magistério Superior. Nesse sentido,  
309. solicita que seja analisado o encargo didático das Práticas Judiciárias em relação ao total da  
310. carga horária do Projeto Pedagógico do Curso e qual o número de docentes, com registro  
311. na OAB, necessários para atuação nessas disciplinas. Esta solicitação fundamenta-se na  
312. realização de concurso, neste ano de 2015, cujo edital já apresentou esta exigência e  
313. também pelo fato que quase 50% dos docentes desta Unidade tem regime de trabalho de 40  
314. horas, considerado como excepcionalidade no Plano de Carreiras e Cargos do Magistério  
315. Federal. Sem mais assuntos a tratar a senhora presidente deu por encerrada a reunião às  
316. doze horas e quarenta minutos e eu, \_\_\_\_\_ Rosemeri Gomes  
317. Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e  
318. aprovada foi igualmente assinada pela senhora presidente.